



PORTARIA GP Nº 567/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Sr(a). **FABRICIA CARVALHO VERAS**, que o(a) mesmo(a) cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** o(a) servidor(a) Sr(a). **FABRICIA CARVALHO VERAS**, matrícula nº 121735, efetivo no cargo de **PROFESSOR(A)**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 01/07/2025 até 01/01/2026.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO
LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Dados: 2025.07.25 11:50:15 -03'00'

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/07/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025